



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 64/2026

Dispõe sobre a suspensão excepcional das atividades presenciais no Câmpus Gravataí e estabelece diretrizes para o funcionamento acadêmico e administrativo, devido às condições climáticas adversas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a Instrução Normativa IFSul n.º 28, de 21 de maio de 2026; considerando o boletim emitido pela Defesa Civil do Estado, indicando condições climáticas adversas; e, considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas à proteção da integridade física das pessoas servidoras e da comunidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no Câmpus Gravataí, no dia 21 de setembro de 2026, em razão da adoção do protocolo institucional para a organização das atividades acadêmicas e administrativas em situações de eventos climáticos adversos, alerta nível vermelho.

Art. 2º Durante o referido período, as atividades acadêmicas ocorrerão de forma remota assíncrona e as atividades administrativas ocorrerão de forma remota, quando compatíveis com sua natureza, assegurando-se a continuidade dos serviços institucionais e o atendimento ao público por meio de canais digitais.

Art. 3º A suspensão das atividades presenciais não deverá acarretar prejuízo aos serviços essenciais, cabendo aos titulares das unidades administrativas a adoção de medidas mitigadoras para o adequado funcionamento.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 20 de setembro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/09/2026 21:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433555

Código de Autenticação: 4130b568db

